

Portaria nº 262/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 01 de Agosto de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2019.04.23007P/IPAM.

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com paridade, a servidora **ELIZIA ROSAS DE LUNA**, C.P.F: 192.327.802-91, RG: 304846 SSP/RO Cadastro nº 204131, ocupante do cargo efetivo Contador, Classe B, Referência IV, Carga Horária 40 horas, Lotada na Secretaria Municipal de Fazenda – **SEMFAZ/ESTATUTÁRIA**, com fulcro no artigo 6º, da EMC Nº 41/2003, combinado com o artigo 69, I, II, III, IV e paragrafo único da Lei Complementar nº 404/2010. A partir de 01 de Agosto de 2019.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente